



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 08/2022** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois.

3 - - - - Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 07/2022

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento e às
14 Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2022

15 **4.2** Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara
16 Municipal de Gouveia do ano de 2021; Apreciação do Inventário de todos os
17 Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais

18 **4.3** Discussão e votação da Proposta de aprovação das minutas de Protocolos
19 relativos à Transferência de Competências nos domínios do Rendimento Social
20 de Inserção (RSI) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

21 **4.4** Discussão e votação da proposta relativa aos critérios para a atribuição de
22 apoios anuais de 2022 às Associações do Concelho de Gouveia

23 **4.5** Discussão e votação da proposta relativa às Comparticipações Financeiras
24 às Entidades Desportivas e aprovação da Minuta de Contrato-Programa de
25 Desenvolvimento Desportivo

26 **5. OBRAS**

27 **5.1** Discussão e votação da proposta de Aprovação de Projeto, Caderno de
28 Encargos e Programa de Procedimento e autorização de abertura do respetivo
29 Procedimento Administrativo para o lançamento da empreitada *"Requalificação
30 dos Arruamentos do Bairro de Santo António em Nespereira – Fase 2"* bem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 como proceder à nomeação do respetivo Júri, Gestor do Procedimento e
32 Fiscalização

33 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

34 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

35 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
36 Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD), Presidente, Ana Paula Casegas Pardal
37 Duarte Freitas (PS), Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Ana Isabel
38 Sousa dos Santos Figueiredo (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins
39 (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
40 Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques
41 Braz, Assistente Técnica.

42 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria da
43 Conceição Castro Salvador (PS), a qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º
44 da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente
45 reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do
46 citado diploma legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, Ana
47 Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista
48 à Câmara Municipal.

49 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
50 considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Maria da Conceição
51 Castro Salvador (PS) que, devido a motivos pessoais, não pode estar presente
52 na reunião.

53 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
54 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

55 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

56 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATA:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
57 07/2022, da reunião de 14 de março, foi a mesma aprovada pela maioria dos
58 Vereadores presentes.

59 A Senhora Vereadora Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), porque
60 não esteve presente na respetiva reunião, não participou na discussão e
61 votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

62 **2.1.1) VOTO DE PESAR:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade, exarar
63 em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Gorito, um dos mais
64 antigos colaboradores da Câmara Municipal de Gouveia e estimado por todos.
65 Uma pessoa também muito ligada ao futebol. Era de facto uma referência para
66 Gouveia.

67 Endereça-se à família enlutada sentidas condolências por tão infausto
68 acontecimento.

69
70 **2.1.2) EMPREITADA NO BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO EM
71 NESPEREIRA – 1.ª FASE:-** Fez uma referência ao desenvolvimento das obras
72 de intervenção no Bairro de Santo António, em Nespereira – Fase 1.

73 **2.1.3) CONCURSO NACIONAL DE LEITURA:-** Informou que nos, dias
74 21 e 22 de abril, vai decorrer em Gouveia a fase intermunicipal da Comunidade
75 Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela do Concurso Nacional de Leitura.
76 No dia 21 de abril realiza-se a prova escrita (formato online) e no dia 22 de abril
77 a prova oral (formato presencial) que irá decorrer no Teatro Cine de Gouveia.

78 **2.1.4) XI ENCONTRO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS:-** Deu conhecimento
79 de que no próximo dia 23 de abril, vai realizar-se o XI Encontro de Veículos
80 Clássicos de Gouveia. Gradualmente os eventos estão a voltar ao “normal”
81 embora a situação continue a não ser segura devido aos novos casos positivos
82 que estão a surgir nos últimos dias, a que se juntam os casos de Gripe A.

83 **2.1.5) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 1975:-** Informou que o
84 Município vai assinalar o 48.º aniversário do 25 de Abril de 1974, com a
85 realização de um espectáculo musical, na noite segunda-feira, no Teatro Cine
86 de Gouveia. Outras iniciativas vão ser realizadas por algumas instituições,
87 nomeadamente algumas Juntas de Freguesia. Estas ações acabam por ser
88 uma forma mais próxima de comemorar Abril junto da população, acabando por
89 as motivar e por as envolver, pela participação em termos de atividade
90 desportiva, lazer ou convívio.
91
92



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 - - - - **2.1.6) GOUVEIA ART ROCK:-** Informou que este ano não vai ser
94 realizado o Gouveia Art Rock no figurino tradicional, contudo, não vai deixar de
95 ser assinalado. Para isso vai realizar-se no sábado, dia 23 de abril, um
96 momento que se pretende que seja no fundo o relançar do evento para o
97 próximo ano nos moldes tradicionais e, por outro lado, para fazer a
98 apresentação de um disco que o Município patrocinou.

99 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

100 - - - - Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, associou-se ao
101 voto de pesar pelo falecimento do antigo funcionário do Município Sr. José
102 Gorito, um conterrâneo nosso, alguém com quem cresceram com grande
103 proximidade e endereçam os sentimentos a toda a família.

104 - - - - **2.2.1) BAIRO DE POLINS:-** Relativamente ao Bairro de Polins, em
105 Nespereira, há uma comunicação por parte dos moradores acreditando que
106 pertencem a Nespereira, no entanto, na sequência da atualização dos cartões
107 de cidadão verificaram que neste momento já não residem em Nespereira, mas
108 em Vinhó.

109 Os habitantes estão desagrados com a situação, comunicaram a situação à
110 Junta de Freguesia de Nespereira, já tinham comunicado à Junta de Freguesia
111 de Vinhó e perceberam que durante os Censos o Senhor Presidente da Junta
112 de Freguesia de Vinhó tratou de recolocar o Bairro de Polins na freguesia de
113 Vinhó

114 Isso tem gerado algum descontentamento, pelo que gostariam que fosse
115 averiguada a situação e que a Câmara intermediasse a situação no sentido de
116 repor aquilo que é a história das próprias freguesias e de gerir entre os dois
117 Presidentes de Junta aquilo que serão os interesses de todos.

118 Uma das coisas de que se queixam os moradores é que as casas estão
119 registadas no registo predial nomeadamente pertencente a Nespereira e de um
120 momento para o outro a residência mudou para Vinhó.

121 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, efetivamente, é uma
122 situação que se arrasta há já algum tempo, em que já houve entendimento
123 entre os dois Presidentes de Junta, aliás, é uma situação que já vem do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 anterior Presidente de Junta de Freguesia de Nespereira que já tinha levantado
125 essa questão.

126 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas esclarecendo que a situação já vem
127 de 2002, quando foi feito o levantamento da Carta Administrativa Oficial de
128 Portugal, na altura, houve um engano e aquela zona foi incluída na zona de
129 Vinhó.

130 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo que a situação pode ser
131 facilmente resolvida, havendo bom senso entre as partes. Independentemente
132 das dificuldades ou burocracias que tenham que ultrapassar, agora com esta
133 mudança, mais importante que isso é que os moradores sempre se sentiram
134 pertencentes a uma freguesia. Não faz sentido que, por uma questão
135 administrativa, que terá sido um erro, que as pessoas sejam prejudicadas.

136 Mais do que os problemas burocráticos, em termos de contratos de água, luz,
137 entre outros, o sentimento de pertença é o mais importante. Todos nós temos a
138 freguesia com que nos sentimos mais próximos, como pertencentes a ela por
139 diversas razões. Neste caso as pessoas sempre ali viveram, constituíram ali as
140 suas famílias, as suas relações de amizade e vizinhança e sempre se
141 assumiram como pertencente a um território.

142 Vão falar novamente com os dois Presidentes de Junta, embora já tenham feito
143 essa tentativa de entendimento, mas, não houve de uma das partes
144 propriamente abertura para resolver facilmente esta situação. Não havendo
145 essa abertura, tem que ver a forma mais expedita para o fazer sem ter que
146 entrar em processos judiciais, que se eternizam no tempo.

147 É algo que considera que, com bom senso, se resolve facilmente e que a
148 decisão de bom senso deve ser no sentido de manter a situação das pessoas
149 enquanto pertencentes à freguesia de Nespereira, que era onde pertenciam e
150 sempre se assumiram como pertencentes.

151 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas considerando
152 que já devia ter sido resolvido este desencontro, atendendo ao tempo a que
153 esta situação já se arrasta. Também concorda que não faz sentido alterar os
154 traçados antigos das freguesias, que há um sentido de identidade das pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 e sobretudo tem que ter a perceção que todos são gouveenses. Gouveia é um
156 concelho coeso ou deve sê-lo e nesse sentido cabe aos Senhores Presidentes
157 de Junta perceber isso mesmo e unirem-se em torno do interesse das
158 comunidades e das populações.

159 Reforçou, uma vez mais, a necessidade de uma forma rápida, expedita e
160 dentro daquilo que é o interesse das freguesias se repor rapidamente a
161 situação.

162 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO MOSA CAETANO**

163 - - - - **2.4.1) OPÇÃO GESTIONÁRIA:-** Questionou acerca do ponto de situação
164 da Opção Gestionária aprovada em reunião de Câmara, na medida em que
165 lhes foi explicado que haveria necessidade de serem calculados alguns pontos.
166 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, como
167 compreenderão, não tendo sido feito no mês passado, este mês não seria
168 possível, dado que estavam a trabalhar na transferência de competências na
169 área de educação. Foi preciso concretizar todo o processo e respetivo
170 processamento de vencimentos dos oitenta e dois funcionários do
171 Agrupamento de Escolas, nomeadamente as inscrições na ADSE, Segurança
172 Social e Caixa Geral de Aposentações, com prazos para ser efetivado. Ainda
173 solicitaram apoio à AIRC na migração dos processos, mas foi-lhes dito que não
174 lhes era possível por falta de capacidade de resposta. Foi preciso que os
175 poucos técnicos que tem neste momento lancem os dados destes
176 funcionários manualmente nas plataformas digitais. Muito agradece a esses
177 trabalhadores o que foi feito em tempo oportuno. Era o primeiro vencimento
178 que os trabalhadores iam receber através da Câmara e não podiam correr o
179 risco do processo correr mal e amanhã, dia 22, terem os seus vencimentos nas
180 suas contas. Informou ainda que houve a alteração da data dos pagamentos
181 dos funcionários da autarquia para coincidir com os do Agrupamento, alterado
182 do dia 26 para o dia 23 de cada mês.

183 Mais referiu que, no próximo mês, vai ter que ser efetivada sem dúvida
184 nenhuma a opção gestionária.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas concordando com essa salvaguarda
186 os vencimentos dos funcionários, aproveitando para questionar se já está em
187 desenvolvimento, no âmbito do SIADAP, os processos de avaliação dos
188 funcionários, mais concretamente a definição dos objetivos.

189 Terminaram recentemente o processo do SIADAP anterior, que de facto já
190 devia estar terminado, e está em andamento o próximo processo avaliativo.

191 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas questionando acerca
192 do procedimento concursal dos Chefes de Divisão.

193 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que já reuniram todos
194 os júris, está tudo acertado e a aguardar os resultados finais e espera
195 comunicar os resultados na próxima terça feira para que iniciem as suas
196 funções no próximo mês.

197 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que há mais de um ano
198 que os serviços estão sem chefes de divisão, foi um procedimento aberto antes
199 do período eleitoral e até ao momento nada está decidido o que demonstra de
200 algum modo a lentidão com que decorrem os processos dentro do
201 funcionamento camarário.

202 **2. EXPEDIENTE**

203 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

204 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

205 **4. DELIBERAÇÕES**

206 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO**
207 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
208 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2022:-** Usou da palavra a Senhora
209 Vereadora Cláudia Martins referindo que propõem a aprovação da 2.ª Revisão
210 Orçamental, devido à introdução do saldo de gerência no orçamento e à
211 inclusão de uma nova rubrica titulada “Contrato de Delegação de
212 Competências”. Especificando melhor estas alterações:

213 - Relativamente ao saldo de gerência, incluímos o saldo existente à data de 31
214 de dezembro de 2021 das diversas contas bancárias, e o saldo existente em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 caixa, totalizando o valor de 295.451,42€, assim como os valores relativos aos
216 empréstimos.

217 - Quanto à transferência de competências na área da Educação, uma vez que
218 irá ser celebrado o contrato de Delegação de Competências nesta área, e,
219 conhecendo agora os valores reais nas diversas rubricas, efetuamos a
220 transferência dos valores estimados até ao final do ano (180.000,00€),
221 repartidos inicialmente em orçamento, para uma única rubrica designada como
222 “Contrato de Delegação de Competências”.

223 - Tendo em conta o período conturbado que estamos também a viver,
224 provocando uma escalada na subida dos preços, necessitamos de atualizar os
225 preços de algumas obras. A beneficiação do Bairro de Santo António em
226 Nespereira é uma delas, adicionando também algumas intervenções
227 complementares, que não estavam previstas inicialmente. Este valor agora
228 necessário de 70.000,00€, foi retirado da rubrica da Requalificação do Estádio
229 Municipal do Farvão.

230 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que no relatório de
231 Gestão apresentado na página 16, o saldo de gerência é de 2.561.779,49€ e
232 na verdade aquilo que aparece na 2.ª Revisão do Orçamento é um valor de
233 2.150.036,88€. Os vereadores do PS não percebem esta diferença de valores
234 ou se eventualmente existe algum erro.

235 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que erro com
236 certeza não haverá uma vez que já são os valores do final do ano. A diferença
237 reporta-se ao valor existente, mas cativo, não podendo ser utilizado para outro
238 fim senão àquele a que está designado, como por exemplo o valor relativo ao
239 pagamento da segurança social do mês de dezembro, apenas pago em janeiro
240 do ano seguinte, assim como, por exemplo, as cauções relativas aos
241 empreiteiros, entre outros.

242 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que surge no
243 saldo de gerência um valor de 1.854.584,46€ e que este valor que está
244 consignado. O empréstimo era de 1.850.000,00€ gostariam de saber neste
245 momento qual é a posição dos valores do empréstimo a esta data, certamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 que são inferiores. Nessa medida, previamente, à reunião de Câmara
247 solicitaram esse relatório de acompanhamento do empréstimo que até ao
248 momento não foi enviado.

249 Esse documento é importante para saberem a evolução deste empréstimo,
250 inclusive, sendo um empréstimo a dois anos e tendo a Câmara já o valor total
251 do empréstimo, ainda que as obras não estejam a ser feitas e isso significa que
252 já estão a pagar juros desse valor, pelo que gostariam de saber também
253 porque é que isso está a acontecer. De facto se ainda não está a ser usado
254 para as obras que foram estipuladas e para as quais foi pedido o empréstimo e
255 se ele já está disponível, a câmara está a pagar juros desnecessariamente e
256 pretendem uma explicação para a razão desse adiantamento na totalidade.

257 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que ainda não viu
258 esse pedido, uma vez que esse mail foi me enviado 45 minutos antes desta
259 reunião, mas tomou em devida nota e essa informação será enviada
260 posteriormente.

261 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que,
262 por outro lado, o Saldo de Gerência 2.150.036,88€ foi abatido na rubrica
263 “outras” o que, pressupostamente, o valor do Saldo de Gerência faria sentido
264 que fosse aplicado em obras concretas.

265 Esta rubrica “outras” no valor de 3.000.000,00€ que os Vereadores do PS tanto
266 têm contestado acaba por ser um valor que “anda para cima e para baixo” sem
267 de facto se perceber o que é que com ele se pretende realizar ou concretizar.
268 De algum modo é como se este saldo de gerência nem sequer existisse,
269 porque acaba por entrar na rubrica “outras” que é uma rubrica vazia que dá
270 para tudo o que vier a acontecer ou não, sem qualquer previsibilidade.

271 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que inicialmente
272 está na rubrica “outras” porque na elaboração do orçamento não sabem os
273 saldos que vão estar à data de 31 de dezembro. Só depois é que é repartido
274 pelas devidas rubricas.

275 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, quando debateram a
276 8.ª alteração orçamental em 2021, já era previsível o saldo de gerência, aliás a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 alteração em causa foi feita na medida certa para que, ao tornar previsível este
278 valor, a taxa de execução orçamental fosse a mais conveniente.

279 Respondeu a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que só se sabe o
280 saldo de gerência aquando da prestação de contas, nesta altura é que
281 incluímos o saldo de gerência. Na altura da elaboração orçamental, iniciado em
282 novembro e terminado em meados de dezembro, não sabemos qual o saldo
283 exato nem do valor em caixa, nem do valor das contas bancárias à data de
284 31/12 desse ano. Agora sim, depois de proceder a todos os pagamentos
285 relativos ao ano passado, sabemos efetivamente esses valores. Quando é
286 elaborada esta revisão orçamental. Incluímos o saldo à data de 31 de
287 dezembro, dividindo esse valor pelas respetivas rubricas, na posse do serviço,
288 mas consignado para obras (empréstimos), na posse do serviço relativo aos
289 valores em caixa e em depósitos à ordem, quanto ao valor restante, a
290 explicação já foi dada na altura da elaboração orçamental pelo Dr. Pedro
291 Patrício.

292 Interveio novamente a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que este valor
293 já era visível quando aprovaram a 8.ª alteração orçamental em 2021 naquilo
294 que seriam o saldo de gerência e a taxa de execução que o Município queria
295 ter, aliás, essa alteração orçamental foi para de algum modo ajustar aquilo que
296 é o processo de execução do Município face ao projetado no orçamento inicial.
297 Sabe que tem que ser dado a conhecer aquilo que foi o saldo de gerência,
298 porque é que foi retirado o valor do saldo de gerência da rubrica “outras”. O
299 que não se sabe é concretamente em que é que ele vai ser usado, porque é
300 um valor que se movimenta nas rubricas genéricas “outras”.

301 Usou da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo que a
302 rubrica “outras” acomoda este valor antes de ele ser calculado, agora foi
303 distribuído por outras duas rubricas, uma “na posse do serviço”, outra no
304 “consignado”, não há visibilidade de onde é que vai ser aplicado o saldo de
305 gerência, ou seja, é aqui demonstrado e dividido apenas por duas rubricas. O
306 ideal seria ser apresentado um quando demonstrativo, onde fosse explicado
307 onde os saldos serão aplicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que essa
309 explicação acabou de ser dada. Inicialmente, aquando da elaboração do
310 orçamento, o valor total encontra-se na rubrica “outras”, porque não sabemos
311 os valores exatos à data de 31 de dezembro, nesta fase é que os valores são
312 devidamente divididos nas rubricas respetivas.

313 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano referindo
314 relativamente à explicação que foi dada em relação ao Bairro de Santo António
315 e à transferência de valor que foi feita para esse efeito, questionou se em
316 relação à rubrica de requalificação do Estádio Municipal do Farvão em que é
317 que isso se vai refletir, ou seja, a obra vai ser feita ou não, porque pode haver
318 estas duas leituras, ou vai ser feita com valor inferior e estão a orçamentar a
319 redução desse valor ou então não vai ser feita e caso não seja feita questiona
320 se faz muito sentido manter um valor tão alto de 50.000,00€ para uma obra que
321 não se vai realizar.

322 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que quando
323 efetivamente delineiam o ano seguinte, na altura da elaboração orçamental, o
324 objetivo é sempre fazer diversas obras. Mas, infelizmente, não sabemos o
325 futuro, e o que está a acontecer neste momento, e que é do conhecimento de
326 todos, é uma escalada brutal dos preços, principalmente na parte dos materiais
327 de construção, principalmente do ferro. Essa situação está a delimitar os
328 projetos que a Câmara poderá ter futuramente. E neste momento não temos
329 alternativa. O que está a acontecer atualmente no Bairro de Santo António em
330 Nespereira vai acontecer possivelmente em outras obras, devido à subida dos
331 preços. Posto isto, o Executivo terá que fazer algumas escolhas e, neste
332 momento, olhando para as obras que estão em orçamento e que gostaríamos e
333 queremos realizar vamos ter que priorizar os investimentos.

334 Prosseguiu, dizendo, que não foi retirada a totalidade do valor da obra, porque
335 ainda têm esperança de poder iniciar algumas obras, mas também não
336 podemos garantir que a verba restante não vá ser retirada. A continuar esta
337 escalada de preços podemos ter que recorrer novamente à mesma rubrica e
338 retirar o restante, e infelizmente essa obra será iniciada apenas no próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 ano. Neste momento ainda não há uma decisão, porque queremos realiza-la.
340 Fica com esta verba, se felizmente não for necessária, darão início às obras
341 este ano com o valor existente, se for necessário para outra obra, terá que ser
342 retirada. Mas para já não queremos de todo fazê-lo, pois trata-se de um projeto
343 que o executivo quer dar início ainda este ano a estas obras, que são tão
344 necessárias no Estádio.

345 Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentado que a obra do Estádio do
346 Farvão é uma obra não para um ano, mas para vários anos. Se for possível
347 começar com a mesma ainda durante este ano, o valor será reforçado, caso
348 não seja, o que era para ser realizado este ano, e não é, terá que ser reportado
349 para os anos seguintes. O que está no documento visa conjugar
350 temporalmente a situação face, por um lado, a este acréscimo que está a haver
351 nas empreitadas e, por outro lado, também, atendendo à prioridade das
352 empreitadas. Ou seja, esta empreitada no Bairro de Danto António é uma das
353 que faz parte do empréstimo, e portanto, obviamente que vai ser dada
354 prioridade, não só pelo facto de já estar a decorrer e se pretender iniciar a Fase
355 2, mas faz parte do empréstimo e querem executá-la. A obra do Estádio do
356 Farvão não deixa de ser uma intenção, mas, face à circunstância da situação
357 que estão a viver, lhes coloca a necessidade de reforçar outras empreitadas
358 têm uma componente de empréstimo. Uma outra obra que está prevista no
359 empréstimo é a reabilitação da estrada do Curral do Negro, obviamente que à
360 data de hoje os valores estão completamente desfasados e também por isso
361 temos que fazer esta gestão, mas não significa que deixemos de procurar a
362 concretização.

363 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por
364 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro
365 votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores
366 eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
367 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
368 proceder à aprovação da **2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES**
369 **OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 **2022**, submetendo-a à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos
371 termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de
372 12 de setembro, de acordo com os documentos que se anexam à presente Ata
373 e dela ficam a fazer parte integrante.

374 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO**
375 **DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2021;**
376 **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E**
377 **OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS:-** Usou da palavra o Senhor Presidente dando
378 conta de que se encontrava presente naquele momento na reunião o Consultor
379 Financeiro do Município, Dr. Pedro Patrício, a fim de prestar os devidos
380 esclarecimentos técnicos.

381 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas lamentando de que se
382 continue a não ter dentro do Município alguém à altura capaz de fazer a defesa
383 das Contas do Município e tenha que ser um técnico externo,
384 sistematicamente, a ter que fazer a apresentação das Contas.

385 Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que, como
386 não esteve presente no anterior mandato, e a prestação de contas refere-se ao
387 ano anterior, de forma a esclarecer melhor os Senhores Vereadores, acha mais
388 adequado e necessário ser o consultor responsável a fazê-lo.

389 Devidamente autorizado usou da palavra o Dr. Pedro Patrício, Consultor
390 Financeiro do Município, referindo relativamente à Prestação de Contas de
391 2021, aquilo que é evidenciado é que o Orçamento corrigido de 19 milhões de
392 euros foi executado na *Receita* em, sensivelmente, 16,5 milhões de euros,
393 representando 86% da execução do Orçamento e, por sua vez, o Orçamento
394 da *Despesa* foi executado em 14,3 milhões de euros. Isso tem muito a ver com
395 a utilização do empréstimo no final do ano. Sem essa utilização, a execução
396 orçamental da *Receita* e da *Despesa* estariam em paralelo.

397 Relativamente ao *Resultado Líquido* há um agravamento substancial, isto é, há
398 um agravamento de um milhão de euros que resulta, em boa parte, do
399 aumento dos *Custos com o Pessoal*, embora esse seja compensado com uma
400 redução registada nos *fornecimentos e serviços externos*, mas resulta,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 também, de um aumento das *transferências e dos subsídios concedidos*. É,
402 essencialmente esta rubrica que justifica o agravamento de um ano para o
403 outro, ainda que, nos Municípios, o *Resultado Líquido* é muito relativo. O
404 Município não trabalha para obtenção de lucro e esta diferença é facilmente
405 justificada pelo resultado que se apura entre as *depreciações do exercício* de,
406 sensivelmente, 3.200.000,00 euros e os *outros rendimentos* onde estão os
407 *subsídios aos investimentos* de 1.900.000,00 euros.

408 Encontram aqui muito facilmente a justificação para este resultado negativo,
409 ainda que, o Município, não é orientado para o resultado. Na sua opinião, e
410 transmitiu isso mesmo aos auditores, o *resultado líquido* é algo que não o
411 preocupa, preocupa-o mais a qualidade das contas apresentadas e o montante
412 da dívida que, esses sim, têm que, continuamente, ir acompanhando por
413 forma a cumprir os limites do endividamento.

414 Relativamente ao *Balanço*, no que diz respeito ao *Ativo*, não há nada de
415 relevante a registar, os valores são sensivelmente idênticos aos do ano
416 anterior. Há um ligeiro aumento que corresponde precisamente ao aumento do
417 *Saldo de Gerência*. No que diz respeito ao *Passivo* também se regista uma
418 estabilização dos valores da dívida. Há um aumento da dívida de médio e
419 longo prazo com a utilização do referido empréstimo no final do ano, por
420 contrapartida, houve uma redução substancial da dívida de curto prazo. Deste
421 modo, o *Passivo* passou, sensivelmente, de 28,2 milhões de euros para 28,6
422 milhões de euros, quase os mesmos valores do ano passado.

423 No que diz respeito à Certificação Legal de Contas, há uma evolução
424 significativa em relação ao ano transacto. No ano anterior havia algumas
425 situações na Conta detetadas já depois de ela ter sido produzida que foram
426 relevadas na Certificação. Este ano tem a Reserva que já é usual nos
427 Municípios e que tem a ver com o património. No fundo, é a Reserva de há dois
428 anos atrás, e que, na sua opinião, faltaria acrescentar que a Reserva pelo valor
429 do património que se mantém desde 2002, o valor será ainda mais reduzido
430 por força do trabalho de transição que foi feito no ano passado, ou seja, o
431 eventual desequilíbrio que houvesse a registar, tal com foi referido no ano



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 anterior, foi substancialmente reduzido pelo trabalho feito pela transição para o
433 SNC-AP e, tal como referiu no ano passado, neste momento, os valores
434 estariam muito próximos de dar o conforto ao Revisor para não apresentar a
435 Reserva.

436 Concluiu, acrescentando que esta Reserva surge com um documento que foi
437 apresentado em 2001 e que nunca conseguiram desde o primeiro Revisor, em
438 2007, evidenciar este documento junto do atual Revisor, o que leva a que eles
439 venham dizer que, em relação aos saldos iniciais, não têm um documento
440 produzido que lhes permita validar os valores que o Município registou àquela
441 data e, como tal, colocam uma Reserva. Isto, muito possivelmente, só será
442 suprável quando for feita uma avaliação, nomeadamente dos imóveis, por um
443 perito externo, caso contrário, o Revisor vai manter *ad eternum* esta Reserva.
444 Também é uma Reserva usual das autarquias, é uma Reserva de âmbito sobre
445 os valores do património que tem a relevância que tem, mas não é nada de
446 muito substancial. Aliás, os revisores não dizem que as Contas estão mal, eles
447 dizem que não conseguem avaliar e isto tem impacto nas Contas.

448 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a Reserva é
449 uma Reserva, não tem capacidade para avaliar a amplitude dessa Reserva,
450 ainda por cima vinda de 2002, mas já faria sentido, decorridos vinte anos,
451 terem sido tomadas medidas no sentido de resolver e clarificar de uma vez por
452 todas esta situação. Esta reserva não faz sentido existir sem que nada se faça
453 ao longo de vinte anos.

454 Quanto àquilo que são as orientações políticas em relação à apresentação de
455 contas, anunciou o voto contra dos Vereadores do PS na Prestação de contas
456 do ano do 2021 e apresentam uma declaração de voto que consubstancia
457 aquilo que é a nossa tomada de posição e que já foi referida e reportada aquilo
458 que foi a ultima alteração do orçamento em final de dezembro do ano
459 transacto.

460 Usou ainda da palavra o Senhor Vereador João Mosa Caetano agradecendo o
461 envio atempado dos documentos em apreço e reconhecem o esforço que foi
462 feito pelos técnicos do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que é muito
464 significativo para eles esse cuidado e é fundamental para poderem avaliar das
465 situações.

466 Em jeito de conclusão, apelou a que no próximo orçamento será importante
467 terem em conta o Direito de Oposição que nunca se verificou ao longo deste
468 anos e para o qual têm insistido sistematicamente. Se todos forem envolvidos
469 na construção do interesse comum, é possível agregar esforços que acredita
470 mais válidos e inclusivos para o desenvolvimento do concelho.

471 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria, com **três votos contra** por parte
472 dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Ana Paula Casegas
473 Pardal Duarte Freitas, Maria da Conceição Castro Salvador e João Daniel
474 Mosa Caetano, que apresentaram uma Declaração de Voto que se anexa à
475 presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante e com **quatro votos a favor**
476 por parte do Senhor Presidente da Câmara, Luís Manuel Tadeu Marques e dos
477 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira,
478 Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins e José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
479 Santos e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
480 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
481 aprovação dos **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA**
482 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2021 e apreciação do Inventário de**
483 **todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais**, ao abrigo da alínea i) do
484 art.º 33.º do citado diploma legal, cujo Relatório de Gestão se anexa à presente
485 Ata e dela fica a fazer parte integrante, sendo que os anexos respeitantes à
486 Conta de Gerência e documentos do património, por serem demasiado
487 extensos, ficam arquivados nos correspondentes processos no Sector de
488 Contabilidade e no Sector de Património e Aprovisionamento, respetivamente.
489 Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação
490 e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º
491 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 76.º da Lei
492 n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 - - - - 4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS
494 MINUTAS DE PROTOCOLOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE
495 COMPETÊNCIAS NOS DOMÍNIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE
496 INSERÇÃO (RSI) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO
497 SOCIAL (SAAS):- Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo
498 que, a partir do dia 1 de abril, as competências na área social também
499 passarão para o Município, nomeadamente nos domínios do Rendimento
500 Social de Inserção (RSI) e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento
501 Social (SAAS). Aquilo que se propõe é manter aquilo que já vinha
502 acontecendo, neste caso entre as Instituições e a Segurança Social, sendo
503 que, a partir de agora, esses protocolos passam a ser feitos entre o Município
504 de Gouveia e essas instituições que há muitos anos trabalham nesta área. São
505 elas a ABPG e a Fundação D.Laura dos Santos. Passando esta competência
506 para os Municípios, não quiseram cortar com estas instituições, antes pelo
507 contrário, consideram é uma mais valia manter as equipas que estão no
508 terreno, que fazem o acompanhamento dos processos e que as pessoas
509 conhecem. Mais uma vez, à semelhança daquilo que está a acontecer na
510 educação, também querem que o processo decorra o mais natural possível e
511 que cause o mínimo de transtorno possível. Deste modo, propõem manter os
512 protocolos com as instituições, as instituições manterem as equipas e as
513 equipas manterem os acompanhamentos.

514 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que os
515 Vereadores do PS manifestam a sua concordância com esta proposta,
516 concordam que sejam mantidas as equipas e os técnicos que já estavam em
517 funções e que têm o maior conhecimento do trabalho a ser realizado, pelo que
518 votam favoravelmente a proposta.

519 Considerando que:

520 O Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, concretizou a transferência de
521 competências no domínio de ação social para os municípios;

522 Neste domínio, o rendimento social de inserção (RSI) e o serviço de
523 atendimento e acompanhamento social (SAAS), passaram a ser da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º e
525 do 11.º do referido Decreto-Lei;

526 O exercício dessas competências pode ser contratualizado com instituições
527 particulares de solidariedade social ou equiparadas, nos termos do disposto no
528 n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e n.º 1 do artigo 25.º
529 da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março;

530 No Concelho, existem Instituições que vêm assegurando, há vários anos, o
531 efectivo exercício dessas competências, no âmbito da execução de contratos
532 oportunamente celebrados com o Instituto da Segurança Social, I.P., dotadas
533 de profissionais qualificados com conhecimento e larga experiência no
534 processo de intervenção/accompanhamento a pessoas ou famílias que
535 beneficiam do RSI e SAAS.

536 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
537 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
538 12 de setembro, proceder à aprovação das minutas de protocolos **relativos à**
539 **transferência de competências nos domínios do rendimento social de**
540 **inserção (RSI) e serviço de atendimento e acompanhamento social**
541 **(SAAS) a celebrar entre o Município de Gouveia e a Associação de**
542 **Beneficência Popular de Gouveia e a Fundação D. Laura dos Santos**, que
543 se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.

544 Neste sentido, delibera, ainda, a Câmara Municipal, legitimar o Senhor
545 Presidente da Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do
546 Município, proceder à outorga dos referidos protocolos.

547 Informação de cabimento e compromisso:

548 Número sequencial de compromisso: 46825 e 46826

549 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS**
550 **CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS DE 2022 ÀS**
551 **ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor

552 Vereador José Nuno Santos referindo, em primeiro lugar, em relação aos
553 critérios de atribuição de apoios ao associativismo, este ano há um facto que
554 importa relevar que é a alteração da forma da concessão dos apoios para o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 associativismo desportivo. Este ano vão recorrer aos contratos programa de
556 desenvolvimento desportivo, que são, neste momento, a ferramenta que a lei
557 prescreve e aconselha para a atribuição deste tipo de apoios às coletividades
558 desportivas. É também uma ferramenta que permite ao Município adaptar a
559 concessão dos seus apoios às necessidades concretas das associações
560 desportivas. Mas também apoiar essas coletividades em outro tipo de
561 necessidades, como necessidades logísticas, de pequenas intervenções de
562 obras, ou no apoio a eventos desportivos, que o município considere ter
563 relevância desportiva e municipal.

564 Os contratos de desenvolvimento desportivo vão também reforçar a autonomia
565 das próprias associações desportivas, uma vez que a gestão financeira das
566 associações é facilitada pelo facto de saberem com aquilo que podem contar,
567 para todo o ano, logo no início do ano civil. Aquilo que está aqui em causa não
568 são só apoios desportivos ordinários, mas também os apoios pontuais.

569 Isto também vai permitir ao Município assegurar a vinculatividade das
570 associações desportivas aos objetivos de política desportiva do Município,
571 assegurando a plena publicidade e transparência dos montantes dos apoios e
572 da condição da atribuição dos mesmos.

573 Nesse sentido, relativamente aos critérios de atribuição dos apoios deste ano
574 relevar que, à semelhança também daquilo que aconteceu nos outros
575 regulamentos, aquilo que é objeto de ponderação é o número de atletas em
576 competição e os diversos quadros competitivos em que as associações se
577 encontram a competir. Para além disso, há também aqui uma componente da
578 decisão que é discricionária, mas não arbitrária, no sentido de gerir os poucos
579 recursos financeiros que o Município tem para tomar algumas opções de
580 investimento relativamente às associações desportivas que considerem
581 prioritários em determinado ano.

582 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas considerando meritório o
583 esforço feito no sentido de clarificar aquilo que são as atribuições dos subsídios
584 às associações, de facto torna-se tudo muito mais claro, é gerido de uma forma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

585 muito mais eficiente e eficaz porque se percebe claramente o que é atribuído a
586 cada uma delas, pelo que os Vereadores do PS votam favoravelmente.

587 Apela-se, ainda, que em relação às associações seja feito um esforço de
588 apresentem um relatório das atividades que são executadas para que cumpram
589 os objectivos definidos nos planos de atividades apresentados.

590 Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que completaram o
591 processo este ano enviando um ofício a estas associações e explicando que o
592 método da atribuição dos subsídios iria ser alterado para esta forma, e
593 solicitaram que lhes enviassem os planos de atividades, os quais,
594 efetivamente, receberam.

595 Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o regulamento já
596 existe e trata-se de o colocar em prática, deve controlar-se aquilo que é a
597 apresentação das atividades pelas associações e a sua execução para a
598 atribuição dos subsídios.

599 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Helder
600 Almeida esclarecendo que o Regulamento estava a ser aplicado, no entanto,
601 nestes dois últimos anos em que houve a pandemia, a câmara deliberou a
602 atribuição direta do apoio sem o mesmo estar vinculado à realização de
603 atividades, e no caso do desporto aconteceu em dois anos consecutivos, no
604 primeiro ano da pandemia em que ainda foram aplicados os critérios e fizeram
605 a atribuição dos apoios ainda com base regular e, no ano subsequente, em
606 2021, não houve proposta de critérios e houve atribuição dos subsídios com
607 base na atividade que os clubes tiveram nos anos anteriores.

608 Retorquiou a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o regulamento
609 reporta-se não só aos clubes mas a todo o movimento associativo do concelho
610 de Gouveia, a verdade é que sabem que muitas vezes as associações não
611 apresentam a execução do plano de atividades que levou ao financiamento da
612 associação.

613 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Helder Almeida referindo que o
614 Município e os serviços mantêm o acompanhamento das associações e sabem
615 as atividades que são identificadas nos planos de atividades e as que contam



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 para apoio financeiro. Também sabemos as que são realizadas e as que não
617 são realizadas. Até porque a maior parte das vezes o Município é convidado
618 para as atividades. Têm que ter consciência que, quanto mais dificuldade
619 administrativa colocarem nas associações, mais dificuldade elas têm em
620 cumprir. E isso é uma realidade do mundo associativo do concelho.

621 Considerando que:

- 622 • O regulamento de atribuição de subsídios e apoios às associações do
623 Concelho de Gouveia, define o quadro regulamentar de funcionamento
624 para atribuição de subsídios e outros apoios municipais às instituições e
625 coletividades do Concelho de Gouveia.
- 626 • O regulamento permite à Câmara Municipal definir anualmente o índice,
627 a fórmula, os critérios e a ponderação do programa de apoio anual
628 transformando o regulamento num documento aberto e adaptativo que
629 permite acompanhar as dinâmicas sociais e institucionais inerentes ao
630 funcionamento das associações locais;
- 631 • O regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento
632 desportivo, Decreto Lei 273/2009 de 01 de outubro na sua versão atual;

633 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
634 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
635 setembro, ao abrigo do art.º 11 do regulamento de atribuição de subsídios e
636 apoios às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião de
637 Câmara a 10 de janeiro de 2011 com as alterações aprovadas em reunião de
638 Câmara a 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014, proceder à
639 **aprovação dos índices, fórmulas, critérios de ponderação dos programas**
640 **de apoio anual para o ano de 2022, englobando a época desportiva em**
641 **curso**, que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam a fazer parte
642 integrante.

643 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA ÀS**
644 **COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS E**
645 **APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE**
646 **DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-** Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 647 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
648 colectividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de
649 Câmara a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em
650 reunião de Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março
651 de 2014;
- 652 • Os critérios de atribuição de apoios anuais às associações do Concelho
653 de Gouveia para 2022;
- 654 • Os artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do
655 Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo
656 desportivo e o regime dos contratos-programa de desenvolvimento
657 desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro;
- 658 • O Plano e Orçamento do Município de Gouveia;
- 659 • Que as associações desportivas estimulam a educação para o desporto
660 nas faixas etárias mais jovens, apresentando uma oferta desportiva que
661 contempla cada vez mais população;
- 662 • Que as associações desportivas contribuem para a ocupação dos
663 tempos livres, contribuindo para uma formação harmoniosa e saudável;
- 664 • Que o desporto é uma área de grande mobilização, enquanto fenómeno
665 social, contribuindo para os tempos de lazer e de vivência das
666 populações;
- 667 • O quadro competitivo nacional e regional e a participação dos Clubes e
668 Associações desportivas do concelho de Gouveia nas diversas
669 competições;
- 670 • A prática formativa regular, federada e não federada, implementada
671 pelos Clubes e Associações Desportivas do Concelho de Gouveia;
- 672 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
673 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
674 setembro, ao abrigo do regulamento municipal de atribuição de subsídios e
675 apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da
676 Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

677 introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27
678 de março de 2014, os critérios para atribuição de apoios anuais às associações
679 do Concelho de Gouveia para o ano de 2022 e, ainda, ao abrigo das alíneas o)
680 e u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **aprovar as**
681 **comparticipações financeiras às seguintes entidades desportivas para a**
682 **época desportiva 2021/2022**, bem como proceder à **aprovação da minuta de**
683 **contrato programa a realizar com cada entidade**, que se anexa à presente
684 Ata e dela fica a fazer parte integrante, nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei
685 nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto) e no regime dos
686 contratos-programa de desenvolvimento desportivo, Decreto-Lei nº 273/2009,
687 de 1 de outubro:

688

Associações Desportivas

ASSOCIAÇÃO	Comparticipação Financeira
Clube Desportivo de Gouveia	52 502,00 €
Clube de Futebol "Os Vilanovenses"	6 373,00 €
SCR Paços da Serra	6 373,00 €
ACD Nespereira	6 373,00 €
A. Gaudela - Escola de Desporto	15 471,00 €
Fundação D. Laura dos Santos	14 196,00 €
Clube Camões	4 142,00 €
Núcleo Desporto e Cultura de Gouveia	(*)
CDR Associação de Beneficência Popular	796,00 €
Clube de Ténis de Gouveia	1 593,00 €
Karaté Shotokan Núcleo de Gouveia	(*)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Clube de Judo da Serra da Estrela	(*)
BTT Tribo	(*)

689 (*) a entregar comprovativos de não dívidas à AT e segurança social
690 O pagamento dos subsídios será efetuado de acordo com as disponibilidades
691 orçamentais do Município de Gouveia subdividindo-se em três parcelas.
692 Neste sentido, delibera, ainda, a Câmara Municipal, legitimar o Senhor
693 Presidente da Câmara Municipal de Gouveia para, em representação do
694 Município, proceder à outorga dos referidos contratos programa.

695 5. OBRAS

696 - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE
697 PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO
698 E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO
699 ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA EMPREITADA
700 "REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO BAIRRO DE SANTO
701 ANTÓNIO EM NESPEREIRA – FASE 2" BEM COMO PROCEDER À
702 NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI, GESTOR DO PROCEDIMENTO E
703 FISCALIZAÇÃO:- Usou da palavra o Senhor Presidente apresentando a
704 segunda fase da intervenção que contempla uma parte de condução de águas
705 pluviais, que não havia no Bairro e, por outro lado, também o arranjo, e isso é
706 que corresponde ao acréscimo. Como sabem, havia uma zona em que, pelo
707 menos, um ou dois moradores se queixavam que lhes entrava água, proveniente
708 do passeio, nas suas garagens. Entenderam que fazia todo o sentido que se
709 incluísse essa intervenção neste projeto e, nessa medida, vão ser requalificados
710 ambos os passeios, dos dois lados da rua.
711 É esta a intervenção que vai ser objeto de procedimento e que está prevista no
712 empréstimo mas, com o acréscimo dos preços das empreitadas, foi necessário
713 reforçar a verba para lançar o procedimento.
714 Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que esse facto tem
715 acontecido com todas as obras, com ou sem subida de custos. Esta obra estava



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

716 prevista, inicialmente, com um valor de 331.000,00€, esta segunda fase o valor é
717 de 247.048,00€.

718 Chamou a atenção para a discrepância nas datas da execução da obra entre o
719 que consta no “Caderno de Encargos” que refere 120 dias e o que consta no
720 “Anexo à Proposta de Abertura” que é de sete meses, pelo que é necessário
721 verificar e corrigir.

722 - - - - **5.1.1) APROVAÇÃO DE PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS E**
723 **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO**
724 **RESPECTIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, por
725 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
726 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
727 aprovação do **Projeto, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento**
728 **elaborados de acordo com o previsto no art.º 43.º do Código da Contratação**
729 **Pública, para a realização da empreitada “REQUALIFICAÇÃO DOS**
730 **ARRUAMENTOS DO BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO EM NESPEREIRA –**
731 **FASE 2”**, cujos documentos, por serem extensos, se dão por integralmente
732 reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo no Sector de
733 Contratação Pública.

734 - - - - **5.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPECTIVO**
735 **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:-** Delibera a Câmara, por unanimidade
736 e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do
737 artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do
738 respetivo procedimento administrativo - CONCURSO PÚBLICO - para o
739 lançamento da empreitada **“REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO**
740 **BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO EM NESPEREIRA – FASE 2”**, tendo em
741 consideração o valor base, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP,
742 conforme artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

743 Preço Base: €261.871,62 (IVA incluído)

744 - - - - **5.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI:-** Delibera a Câmara, por
745 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
746 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

747 da abertura de procedimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme artigos
748 130.º e seguintes do CCP, para a realização da empreitada
749 **"REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DO BAIRRO DE SANTO**
750 **ANTÓNIO EM NESPEREIRA – FASE 2"**, proceder à nomeação do Júri do
751 **Procedimento**, aos quais ficam atribuídas todas as competências legais:

Função	Identificação
Presidente	Eng.º António Manuel Monteiro Mendes
Vogal/Efetivo	Arq.º João Maria de Almeida Lima Falcão e Cunha
Vogal/Suplente	Urb. Vítor António Rodrigues Matos do Souto
Vogal/Suplente	Rui Manuel Paulo da Costa
Fiscal de Obra	Eng.º Nuno Fernando Fonseca China Henriques

752 Mais se deliberou, para cumprimento do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos
753 Contratos Públicos, que o Gestor do presente contrato seja o Sr. Eng.º António
754 Manuel Monteiro Mendes e a Fiscalização a cargo do Eng.º Nuno Fernando
755 Fonseca China Henriques.

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

756
757 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **75**, referente ao dia
758 vinte de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
759 **Operações Orçamentais** – Dois milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos
760 e noventa euros e sessenta e seis cêntimos (**€2.690.790,66**). **Em Operações**
761 **Não Orçamentais** – Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e
762 oito euros e onze cêntimos (**€393.648,11**).

763 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
764 despesas a que se referem as requisições números **729 a 787**, bem como os
765 pagamentos no montante de sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros
766 e noventa e dois cêntimos (**€61.626,92**) a que se referem as Ordens de
767 Pagamento números, 1180, 1185, 1306, 1307, 1341, 1352 a 1376, 1382 e
768 1383.

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

770 - - - Não se verificou a presença de público.

771 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi
772 declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual para constar se
773 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
774 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
775 termos do n.º 2, do mesmo artigo.

776

777

A Assistente Técnica

778

779

780

781

A Câmara Municipal

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800